

I LEILÃO VIRTUAL

Marchador de Pista

M A N G A L A R G A M A R C H A D O R

Organização



09 | OUTUBRO | 2016
DOMINGO | 21 HORAS

Leiloeira



Transmissão



Chancela



I LEILÃO VIRTUAL

Marchador de Pista

09 | OUTUBRO
DOMINGO | 21 HORAS

Cadastro e lances:

Pupio Leilões 12 3922-9066

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Leiloeira:



12 3922-9066

Leiloeiro:

José Ailtom Pupio
Paulinho Mello



Seleção, coordenação e informações dos animais:



Júnior Rangel (22) 98111-1515
Paulinho Mello (51) 8123-5573



Marcelo Tranca
(32) 99912.8123

Colaboração:

Regina Ramalho

Fotos e Filmagens:

Poliana Coutinho - Ivan Machado
Kiko Catelli - Marcelo Eduardo
Pedrão - Rodrigo Marimani
Ricardo Mendes - Rodrigo Mendes
Marcelo Eduardo
Arquivo Diagrama

Publicidade:



31 3018-1524

Edição de arte:

Cássio Mendes

Comissão de vendas:

Adriano (JK).....	(71) 99721.8811 / 98851.2121
André de Simone.....	(11) 99780.1835
André Sobreira.....	(28) 99979.2210
Ângelo Carvalho.....	(35) 99115.3640 / 99963.7430
Ariel Cordeiro.....	Tachinha (41) 9696.8842
Biscoito.....	(31) 98835.2133
Carlos Henrique.....	(28) 99968.1112
Claudio Delfraro.....	(35) 98802.6678 / 99931.7191
David Charles.....	(31) 99194.4423
Davidson Teixeira.....	(31) 99603.8875
Deghson.....	(24) 98117.7340
Edmundo Junqueira.....	(35) 98815.1085
Edson Carvalho.....	(31) 98403.2521
Felipe Nogueira.....	(22) 99913.6263
Glauber Gurgel.....	(85) 99987.4040
Hellan Pimentel.....	(35) 99918.1022
Jefferson Mattos.....	(48) 9944.1271
Júnior Rangel.....	(22) 98111.1515
Leandro Junqueira.....	(35) 99134.7199
Léo Picollo.....	(75) 98105.5634 / (71) 98716.3299
Luciano Diniz.....	(35) 99106.6399 / 99832.6399
Luiz Célio (Primo).....	(32) 99110.0400
Luiz Fernando (Gago).....	(21) 98300.8000
Lulu.....	(31) 99884.2109
Marcelo Castro.....	(31) 99976-4652
Marcelo Tranca.....	(32) 99912.8123
Marcelo Zeferino.....	(31) 98649.7175
Micael Alvim.....	(33) 98458.5558
Paulo Mello.....	(51) 8123.5573
Pedro Gabriel.....	(28) 99904.0312
Rogério Favero.....	(27) 99961.6321
Ruy Gomes.....	(240) 99934-6827
Vander Gonçalves.....	(35) 99233.4075
Vinicius Macabu.....	(21) 99519.3179 / (22) 98129.1299
Vinicius Madeira.....	(71) 98193.1900

Catálogo Virtual:

www.pupioleiloes.com - www.abccmm.org.br

01 | Empório das Minas Gerais

Nobre de Santa Lúcia (Paulista de Santa Lúcia)

Famosa de Santa Lúcia) x Galeria do Cardeal (Quixote Empório x Borboleta de Azurita)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras Malboro

Seu pai Nobre de Santa Lúcia



01

02 | Futuro Formoso 2S

Lótus da Catimba (Lianus do Yuri x Sapoti do Aeroporto)

Ilha da Embaúba (Evolução da Today x Quitandinha L.J.)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras F1

Seu pai Lótus da Catimba



02

03 | Jogo do Malboro

Original do Passo Fino (Seiko L.J. x Destaque Honra)

Olaria do Passo Fino (Kondor do Passo Fino x Cigana da Seara Dourada)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras Malboro

Seu pai Original do Passo Fino



Kiko Catelli

03

04 | Kamikaze do MZC

Favacho Diamante (Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa)

Sapoti do Aeroporto (TAC)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras MZC

Seu pai Favacho Diamante



04

05 | Palhaço Bavária

Galante do Expoente (Trilho da Zizica x Única Kafé)

Duna do Expoente (Noroeste da Ogar x Novela Kafé)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras Car

Seu pai Galante do Expoente



05

06 | Sino do Yuri

Favacho Malta (Favacho Quociente x Favacho Sina)

Orgia do Yuri (Jogo J.B. x Boemia D2)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras One

Seu pai Favacho Malta



06

07 | Vapor JEA

Tigrão Kafé (Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)

Noviça Serena (Rádio Traituba A.A. x Ora Ora Jota Esse)

Cobertura Unitária

Vendedor: Haras do Thor

Seu pai Tigrão Kafé



07

08 | Borgonha do Cantão

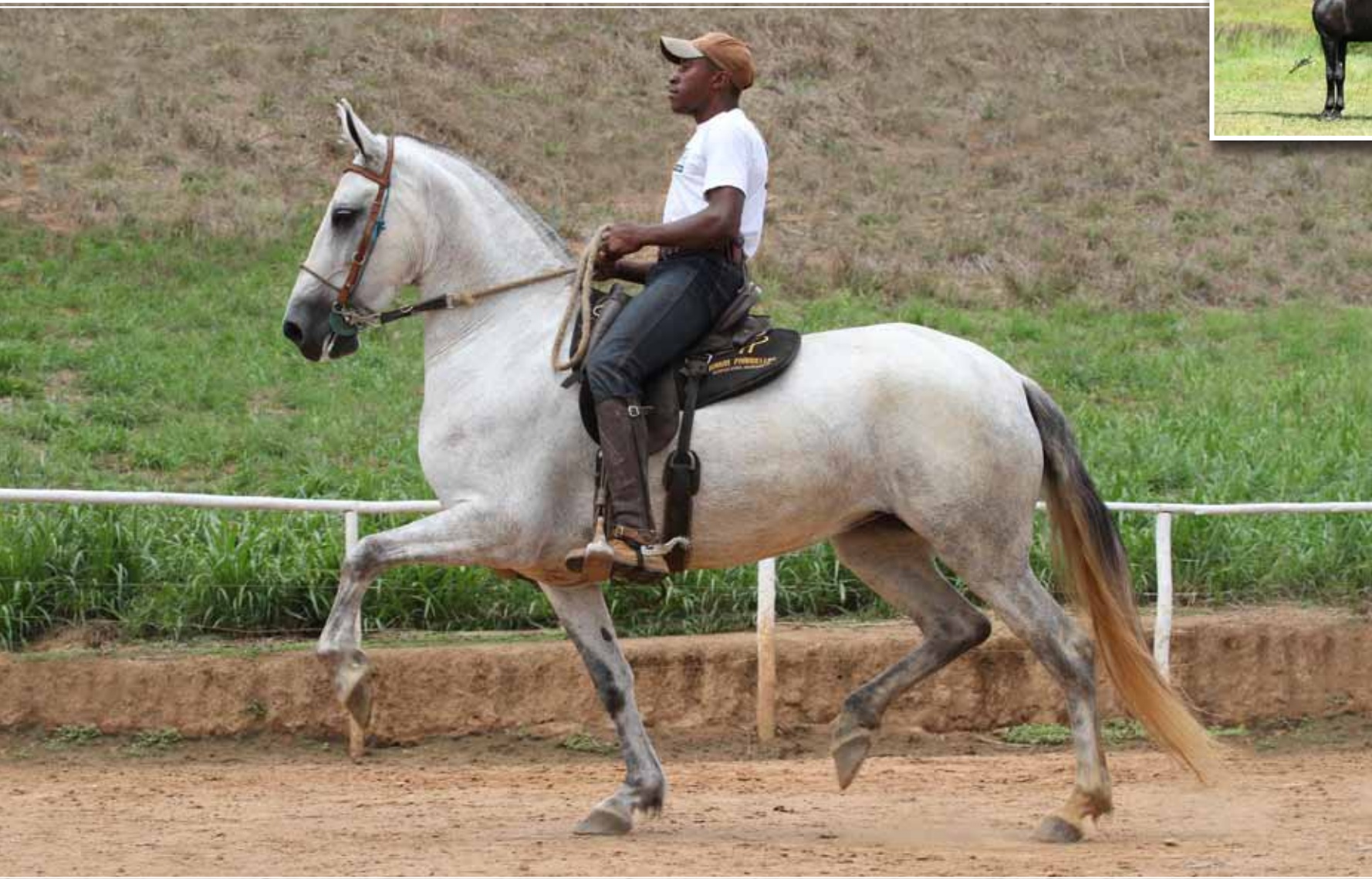
Xote JB da Ogar (Beijo J.B. x Kika da Ogar)

Cartagena Capim Fino (Radar de Anchieta x Cafundó Luanda)

Embrião

Vendedor: Haras Paradellas

Embrião por Vapor Jea



08

09 | Cruzília P.R.

Ara Sabiá (Ara Sonho x Ara Visagem)

Traituba Índia (Traituba Aviso x Diana P.R.)

Embrião

Vendedor: Haras Paraíso da Serra LM

Embrião por Requite do Tucunaré



09

10 | Favacho Abelha

Senegal da Morada Nova (Querubim Mavi x Orgia do Perequê)

Nordeste Athenas (Favacho Único x Favacho Athenas)

Embrião

Vendedor: Haras Maré Mansa

Embrião por Titânio Elfar



10

11 | Festa D2

Completo D2 (Xale D2 x Amada M.V.L.)

Ilícinea Granfina (Horizonte D2 x Holanda D2)

Embrião

Vendedor: Haras Maré Mansa

Embrião por Lobo da Pedra Verde



11

12 | Festa D2

Completo D2 (Xale D2 x Amada M.V.L.)

Ilícinea Granfina (Horizonte D2 x Holanda D2)

Embrião

Vendedor: Haras Maré Mansa

Embrião por Titânio Elfar



12

13 | Flor do Expoente

Trilho da Zizica (Caruso J.D. x Gigi do Morro Grande)

Fanfarra Bavária (TAC)

Embrião

Vendedor: Haras Maré Mansa

Embrião por Enfeite D2



13

- Campeã Égua Adulta da Categoria – Volta Redonda/RJ – 2011
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça – Esteio/RS - 2011
- Campeã Égua Adulta de Marcha – Esteio/RS – 2011
- Campeã Égua Graduada de Marcha – Avaré/SP – 2011

- Campeã Égua de Marcha – Domingos Martins/ES – 2010
- Campeã Égua Adulta Sênior – Nacional – BH/MG – 2010
- Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha – Maringá/PR - 2010

14 | Madrinha da Siriema

Elo Kafé da Nova (Palhaço de Ituverava x Ituana de Altinópolis)

Madrinha da Vandja (TAC)

Embrião

Vendedor: Rancho São Pedro

Embrião por Feitiço Caxambuense



*Rancho
São Pedro*

14

15 | Vitória Régia do Ururau

Capricho SB2 (Leão de Areias x S.B. Tabla)

Jafrá do Yuri (Laglória Gualibu x Quitandinha L.J.)

Embrião

Vendedor: Rancho São Pedro

Embrião por Épico Capim Fino



15

16 | Anchieta de Três Corações – 50%

Fator da Cavarú-Retã (Favacho Estanho x Qualidade da Zizica)

Ushuaia de Três Corações (Romeo de Três Corações x Princesa de Três Corações)

Fêmea

31/12/2010

Vendedor: Haras Gabiroba

Seu pai Fator da Cavarú-Retã



16

• Reservada Campeã Égua de Marcha – Ipoema/MG – 2016

A BARRIGA NÃO ACOMPANHA O LOTE

17 | Bacana Pau Brasil – 50%

Soberano da Today (TAC)

Bacante Dois Pinheiros (Jade A.J. x Belise da Joatinga)

Fêmea

25/12/2009

Vendedor: Haras Pau Brasil

Seu pai Soberano da Today



17

- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha – Rodeiro/MG – 2016
- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha – Leopoldina/MG – 2016
- Reservada Campeã Égua de Marcha – Guidoval/MG – 2016
- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha – Tiradentes/MG – 2016

- Campeã Égua de Marcha – Itaperuna/RJ – 2016
- Reservada Campeã Égua de Marcha – Magé/RJ – 2015
- Campeã Égua Jovem de Marcha – Juiz de Fora/MG – 2014

18 | Baviera da Mylla – 50%

Vapor JEA (Tigrão Kafé x Noviça Serena)

Flandria da Pao Grande (Lugano Serena x Ametista da Aclimação)

Fêmea

28/09/2013

Vendedor: Haras Car

Seu pai Vapor JEA



18

- Reservada Campeã Potra Jovem da Categoria – Petrópolis/RJ – 2016
- Campeã Potra Jovem da Categoria – Barbacena/MG – 2015
- Reservada Campeã Potra Jovem da Categoria – Campos dos Goytacazes/RJ - 2015

19 | Coringa do Conforto - 50%

Sincero do Marama (TAC)

Romã do Conforto (Jogo do Conforto x Moama L.J.)

Macho

04/11/2012

Vendedor: Haras Paradellas

Sua mãe Romã do Conforto



*Mangels
Edwards*

19

20 | Delicada do Glamour

Templo Alcântara (Itaqui Ninja x Orquídea da Morada Nova)

Xuxa de Três Corações (Romeo de Três Corações x Romena de Três Corações)

Fêmea

21/06/2015

Vendedor: Haras Glamour

Seu pai Templo Alcântara



20

Seu pai Templo Alvântara é campeoníssimo, entre vários campeonatos destacamos:

- Camp. Cavalo Jovem e Res. Camp dos Camp. de Marcha Itabira Mg 2012 • Camp. Cavalo Marcha Engenheiro Caldas MG 2012 • Res. Camp De Marcha Ipatinga Mg 2014
- Camp. Cavalo Adulto, Camp de Marcha, Camp. Marchador Ideal, Res. Grande Camp. da Raça Governador Valadares MG 2014
- Camp. Cavalo Adulto, Res. Camp. de Marcha, Res. Grande da Raça, Res. Camp. Marchador Ideal, Camp. Prova Funcional Joaíma MG 2015
- Camp Cavalo Adulto, Camp Cavalo Adulto Marcha, Camp. Marchador Ideal, Camp. Marchador Ideal, Grande Camp. Adulto da Raça Domingos Martins ES

21 | Espanhol Carijos

Espanhol Kafé da Nova (Palhaço de Ituverava x Bósnia Kafé da Nova)

Alavanca do Quebra-Cangalha (Quartzo Caxambuense x Acari Itaúna)

Macho

06/11/2012

Vendedor: Haras Carijos

Seu pai Espanhol Kafé da Nova



21

22 | Eureka da Matrix – 50%

Jabuti da Mandassaia (Radar de Anchieta x Astuta do Morro Queimado)

Vanda do Pinhão Roxo (Jeventus do Yuri x Balada Xamã)

Fêmea

26/10/2010

Vendedor: Haras Berçot

Seu pai Jabuti da Mandassaia



22

- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha – Ipanema/MG – 2016
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça – Manhuaçu/MG – 2016
- Campeã Égua Adulta de Marcha – Manhuaçu/MG – 2016

23 | Galeria Maré Mansa – 50%

Akron Edú (Madrigal Narciso x Lislie Edú)

Rapunzel da Santa Esmeralda (Elo Kafé da Nova x Eletra de Garantã)

Fêmea

31/10/2012

Vendedor: Haras Maré Mansa

Seu pai Akron Edú



23

• Campeã Égua Jovem da Categoria – Itabira/MG – 2016

24 | Granfina Maré Mansa – 50%

Raybam da Santa Esmeralda (TAC)

Sonhada da Santa Esmeralda (Elo Kafé da Nova x Avenida do Ramon)

Fêmea

15/11/2012

Vendedor: Haras Maré Mansa

Seu pai Raybam da Santa Esmeralda



24

25 | Havana Maré Mansa

Tigrão Kafé (Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)

Uva Rosa da Santa Esmeralda (Raybam da Santa Esmeralda x Raposa da Santa Esmeralda)

Fêmea

08/03/2014

Vendedor: Haras Maré Mansa

Seu pai Tigrão Kafé



25

26 | Jirrad Golden Horse

Gaiato Golden Horse (Gaiato da Invejada x Cobiça 3.A)

Fada Golden Horse (Tarot Kafé x Arabela da Santa Helena)

Castrado
26/11/2009
Vendedor: Haras LT

Sua mãe Fada Golden Horse



26

- Reservado Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Papucaia/RJ – 2016
- Reservado Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Barra do Pirajá/RJ – 2016
- Reservado Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Caxambu/MG – 2015
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Andrelandia/MG – 2015

- Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Araruama/RJ – 2014
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Natividade/RJ – 2014
- Campeão Cavalo Castrado de Marcha – Marataizes/ES – 2014

27 | Jóia Borbas – 50%

Tenente de Itaocara (Radar de Anchieta x Escuna de Cambucí)

Tetéia do Pasto Alegre (Marrocos Agisa x Ousadia do Pasto Alegre)

Fêmea

20/02/2011

Vendedor: Haras Leque Azul

Seu avô paterno Radar de Anchieta



27

• Campeã Égua Jovem de Marcha – Jacareí/SP - 2015

28 | Juara Meliá

Espião Meliá (Diamante do Calambau x Normalista do Verdete)

Quimarcha da Esperança (Angai Elegante x Hidra da Esperança)

Fêmea

03/10/2011

Vendedor: Haras Melia



28

- Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha — Patrocínio/MG — 2015
- Campeã Égua Jovem de Marcha — Divinópolis/MG — 2015
- Campeã das Campeãs Adulta de Marcha — Divinópolis/MG — 2015
- Campeã das Campeãs Égua Adulta de Marcha — Carmópolis de Minas/MG — 2015
- Campeã Égua Júnior de Marcha — Perdões/MG — 2015

29 | Lambreta Meus Amores

Galã Meus Amores (Sublime da Ogar x Delícia Mocoquense)

Estrela Meus Amores (Suquinho do Berma x Gina da Gironda)

Fêmea

26/09/2011

Vendedor: Haras Meus Amores

Seu pai Sublime da Ogar



29

30 | Legítima do Rancho Pampa – 50%

Equipado do Rancho Pampa (TAC)

Canção de Mariana (Yank do Cornelinho x Asa Branca Dias)

Fêmea

10/04/2012

Vendedor: Haras do Roby

Seu pai Equipado do Rancho Pampa



30

- Reservada Campeã Égua Jovem de Marcha – São Lourenço/MG – 2016
- Campeã Égua Júnior de Marcha – Itajubá/MG – 2015
- Campeã Égua Júnior de Marcha – Extrema/MG - 2015

A BARRIGA NÃO ACOMPANHA O LOTE

31 | Letônia Rigor – 50%

Original J.B. (Beijo J.B. x Gaita Caxambuense)

Orgia M.Z.Z. (Elo Kafé da Nova x Silueta do Berma)

Fêmea

16/12/2012

Vendedor: Haras Padovani

Seu avô Beijo JB



31

• Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria – Itabira/MG – 2016

32 | Refugiada E.A.O

| Tarzã do Porto Palmeira (Cabuçu da Selva Morena x Ofensa do porto Palmeira)

| Vic Morro Grande da Zizica (Truc Morro Grande x Libra do Morro Grande)

Fêmea

30/11/2013

Vendedor: Haras CS

Sua mãe Vic Morro Grande da Zizica



32

33 | Reinado da Today – 50% com opção de 100%

Alegre da Today (TAC)

Porcina L.J. (Nobre de Santa Lúcia x Jóia de Santa Lúcia)

Macho
13/02/2006

Vendedores: Haras Flajahu e Haras Evolução

Seu pai Alegre da Today



33

Reprodutor com pelagem pampa de preto maravilhosa, um dos mais lindos da raça e conhecido no Brasil inteiro e também um dos recordistas de vendas de coberturas. Reinado da Today, além da pelagem exótica espetacular, passa para seus filhos andamento de pista, muito dissociado e cômodo e uma morfologia simplesmente magnífica para os padrões da raça. Reinado é altamente comprovado na reprodução, está sendo usado por vários grandes criatórios da raça, onde está deixando produtos espetaculares, com predominância na pelagem pampa de preto, e a maioria com enorme potencial de pista. Sua genética é simplesmente extraordinária, de primeira linha na atualidade em nossa raça, sendo filho da lenda viva Alegre da Today e na linha baixa é filho de Porcina L.J. uma filha de Nobre de Santa Lúcia, outro dos maiores ícones da raça, o que dispensa maiores comentários. O lance é por 50% das suas cotas, tendo o comprador a opção de dobrar e ficar com 100%, neste caso o condomínio vendedor reserva 5 coberturas ano para seu uso ou para atender coberturas já comercializadas.

34 | Shogum Damasco

Shogum Saturno (Traituba Bonito x Balada do Pinhal Velho)

Ulla da Morada Nova (Amaral Samba x Espada Valão da Cachoeira)

Macho

07/01/2012

Vendedor: Haras Dinâmico

Seu pai Shogum Saturno



34

- Reservado Campeão Cavalo Júnior de Marcha – Brasília/DF – 2015
- Campeão Cavalo Júnior de Marcha – Unaí/MG – 2015
- Reservado Campeão Cavalo Júnior de Marcha – Brasília/DF – 2015

35 | Tiete do Yuri

Abrigo D2 (Ringo D2 x Dançarina da Invernada Grande)

Gata do Yuri (Rima Etrusco x Norremose Casablanca)

Fêmea
29/01/2010

Vendedor: Haras Apóstolo Primos

Seu pai Abrigo D2



35

36 | Virgínia da Gabiroba

Meirelles Pagão (Diplomata L.J. x Meirelles Jamaica)

Palma Luxor (Lundu Luxor x Favacho Sina)

Fêmea

25/03/2011

Vendedor: Haras Gabiroba

Sua mãe Palma Luxor



*Peliana
Coutinho*

36

• Campeã Égua de Marcha – Itabira/MG – 2015

37 | Xaiene de Três Corações – 50%

Romeo de Três Corações (Palhaço de Ituverava x Ituana de Altinópolis)

Soberana de Três Corações (Nobre de Três Corações x Asa Branca J.S.P.)

Fêmea

24/11/2008

Vendedor: Haras Padovani

Seu pai Romeo de Três Corações



37

- Campeã Égua Sênior de Marcha – Manhuaçu/MG – 2015
- Reservada Campeã Égua de Marcha – Betim/MG – 2013

38 | Xênia Dave

Baião São Pedro (Nobre de Santa Lúcia x Genebra do Cardeal)

Ternura do Arrastão (Cadillac da Bela Vista x Princesa do Arrastão)

Fêmea

30/11/2010

Vendedor: Haras CS

Seu pai Baião de São Pedro



38

39 | Zazá do Porto Palmeira

Pavio do Porto Palmeira (Cabuçu da Selva Morena x Calada A.L.)

Reserva do Porto Palmeira (Tigrão Kafé x Moça do Porto Palmeira)

Fêmea

15/01/2011

Vendedor: Haras Meus Amores

Seu avô Cabuçu da Selva Morena



39

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 09 de outubro de 2016, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animais, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da JP COMERCIAL DE EVENTOS LTDA - PUIPIO LEILÕES, que será gravado a partir do atendimento, podendo ser utilizado, quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à PUIPIO LEILÕES pelo telefone (12) 3922.9066 ou site www.pupiroleiloes.com e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apreçoado. Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da PUIPIO LEILÕES “ON LINE OU VIRTUAL”.

A PUIPIO LEILÕES não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos USUÁRIOS do sistema do leilão “on line” ou “ virtual”, por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão quanto no sistema do USUÁRIO.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio e 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias até término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUIPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.

No eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUIPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da Pupio Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUIPIO LEILÕES “ ON LINE” OU “ VIRTUAL”, assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUIPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUIPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento.Os PARTICIPANTES registrados na PUIPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site www.pupiroleiloes.com, enviar também via fax à PUIPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUIPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUIPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUIPIO LEILÕES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUIPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS

Assiste aos vendedores a direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUIPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUIPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto

Bancária, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUIPIO LEILÕES.

7.1 – PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL

Dado o lance e batido o martelo, considerar-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUIPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à Pupio Leilões.

8 – NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUIPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUIPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas correntes indicadas pela PUIPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritas na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 – FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUIPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

11.1 – FRETE SOLIDÁRIO: Como opção aos senhores compradores o LEILÃO oferece o Frete Solidário cujos valores serão anunciados pelo Leiloeiro na abertura do Leilão.

11.2 – VALORES DO FRETE SOLIDÁRIO: O valor do frete solidário será informado ao transportador para negociação junto aos senhores compradores. Lembramos que o frete solidário é um serviço terceirizado e que devido ao baixo custo a entrega dependerá da transportadora que necessita completar as cargas para cada roteiro.

11.3 – VALORES DO FRETE SOLIDÁRIO FORA DAS CAPITAIS: O valor do frete solidário é para entrega nas capitais dos estados anunciados. Caso a propriedade do comprador esteja fora da rota das capitais anunciadas os mesmos deverão negociar com o transportador o valor adicional a ser pago por estarem fora do roteiro de entrega.

11.4 – A PUIPIO LEILÕES estará à disposição dos senhores compradores e vendedores para auxiliar na liberação dos animais.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS – O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora preña em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 - E não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica o critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas à vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devido, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestão, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 – RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOUR

15.1 REPRODUTIVAS — Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS — Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO — Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA — Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS — Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se-á publicamente e dar-se-á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptos por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUIPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 – Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juras legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.



CONTROLE FINANCEIRO

COBRANÇAS MANGALARGA MARCHADOR
Motta & Etchepare Ltda

SERVIÇO ESPECIALIZADO

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
E CONTROLE FINANCEIRO
para os apaixonados pela
Raça Nacional

MANGALARGA MARCHADOR



MELHOR CAVALO
DE SELA DO BRASIL

www.meadvogados.com.br

carollnamotta@meadvogados.com.br

47 3045 2767

O grupo **Motta & Etchepare** apresenta a toda família Mangalarga Marchador uma ferramenta para as negociações do melhor cavalo de sela do Brasil: **CONTROLE FINANCEIRO ESPECIALIZADO**. Atuamos com excelência em transações de compra, venda e cobranças com a garantia e experiência de uma empresa com mais de dez anos de mercado em presarial.

NOSSOS SERVIÇOS

- EMISSÃO DE BOLETOS
- CONTROLE FINANCEIRO DE VENDAS
- CADASTRO DE INADIMPLENTES
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
- CONTRATOS
- COBRANÇA ESPECIALIZADA
- RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITO



Motta & Etchepare Ltda
Gestão Empresarial